



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11/69

DATA: 16 de julho de 1969

SÚMULA: Dá ao Jardim localizado em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, a denominação de "JARDIM DESEMBARGADOR ANTÔNIO FRANCO FERREIRA DA COSTA".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado "DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA", o Jardim localizado em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de julho de 1969.

ALBERTO S. CATTANI
Prefeito Municipal